



Prefeitura Municipal de Itapuí



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 05/2009
DE 16 DE JUNHO DE 2009.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica criado na Prefeitura Municipal de Itapuí mais 02 (duas) vagas de Agente Comunitário de Saúde, referência 01 da tabela de vencimentos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais a serem preenchidos por concurso publico, regido pela CLT.

ARTIGO 2º - Os encargos que a prefeitura vier a assumir nesta lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 16 DE JUNHO DE 2009.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal



*Recebi - 22/06/2009.
Shais Sormanda Soria.*



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

AUTOGRAFO Nº 036/2009 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2009

Dispõe sobre a criação de vagas de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, DECRETA:

Art. 1º. Fica criado na Prefeitura Municipal de Itapuí mais 02 (duas) vagas de Agente Comunitário de Saúde, referencia 01 da tabela de vencimentos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais a serem preenchidos por concurso público, regido pela CLT.

Art. 2º. Os encargos que a Prefeitura vier a assumir nesta lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, 23 de junho de 2009.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI

Presidente

SILENE VALINI

Secretaria

